



JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO

A ERA DO DIREITO POSITIVO

*Reflexões sobre Política, Estado,
Sociedade e Direito*



Resumo de A Era do Direito Positivo

Esta é uma obra com uma finalidade provocadora, que não pretende o consenso. Seu objetivo é alimentar inquietações, questionamentos e incentivar o contraditório como instrumento do novo. O ponto de partida deste trabalho é um conceito filosófico de p remissa instigante, da lavra do pensador francês Gilles Deleuze: na vida tudo é diferente e tudo é uma constante repetição.

Diferente porque nada se repete com o exato conteúdo da coisa ou do fato anterior e, repetição, porque vivemos de referenciais . Os feitos positivos ou negativos são paradigmas para as criações futuras que não deixam de ser uma repetição aperfeiçoada daquilo que no passado já foi presente.

Deleuze nos alerta que o ciclo de criação só é possível quando se tem um conceito preciso do objeto de análise, pois não notaríamos as repetições e muito menos as diferenças sem um conceito exato da coisa ou do fato em questão.

No processo dialético, filosofar é criar conceito para projetar algo novo. Um novo nascido do contraditório que é, necessariamente, diferente. É o velho, questionando e contraditado, servindo de modelo para o novo.

E um novo ciclo movimenta as inevitáveis e progressivas transformações. Foi pensando em contradição, transformação, novidade e perenidade que escolhi para este livro o título A Era do Direito Positivo Reflexões sobre Política, Estado, Sociedade e Direito.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)